



Estado n.º 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA N.º 50/2017 venho, **CITAR** o **Sr. Roberto Silva Maues**, ex-gestor do Município de **Paulino Neves** no período de 2017 - 2020, signatário do Termo de Adesão n.º 22/2019, identificado como responsável na Tomada de Contas n.º 50/2021-CP-TCE/SEDUC **Raimundo de Oliveira Filho**, Prefeito atual deste município (**corresponsável**) pela referida tomada de contas, bem como o **Município de Paulino Neves – CNPJ: 01.562.914/0001-10**, para **apresentar defesa quanto às irregularidades apontadas na prestação de contas - Processo n.º 19120/2020, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação**, junto a esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, n.º 15, Renascença – São Luís – MA – CEP 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com, fone: (98) 3194-7746. A não apresentação da defesa, implicará no prosseguimento da instrução da tomada de contas especial, e posterior encaminhamento dessa ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, cumprindo o disposto no art. 10 da IN TCE/MA n.º 50/2017, de 30/08/2017, com a consequente aplicação das sanções previstas na Lei Estadual n.º 8.258/2005. São Luís/MA, 27 de abril de 2021. **Sandra Rosane Costa Ferreira Matrícula n.º 288095-00/288095-03**. Membro da CPTCE/SEDUC.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. Errata da publicação da Resenha ao 4º (quarto) Termo Aditivo do Contrato n.º 08/2018-SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/06/2021, EDIÇÃO 104, Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e a **EMPRESA LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Onde se lê: **QUARTO TERMO ADITIVO**. Leia-se: **QUINTO TERMO ADITIVO**. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER - MA

ERRATA. Na publicação do Extrato de Contrato n.º 100401/2021. Dispensa de Licitação n.º 004/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, ANO XLV N.º 105 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021, Página 93 e 94, fica determinado que **onde se ler**: “01.01.00 – Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi; 01.031.3101.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo”, **leia-se**: “Manutencao e Func das Ativ. Adm do Legislativo 01.031.0001.2001.0000. Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00”, ficando demais termos inalterados. São Vicente Ferrer/MA, José Raimundo Cardoso Gomes, CPF n.º 029.407.713-83 – Presidente.

ERRATA. Na publicação do Extrato de Contrato n.º 110401/2021. Dispensa de Licitação n.º 005/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, ANO XLV N.º 105 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021, Página 94, fica determinado que **onde se ler**: “01.01.00 – Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi; 01.031.3101.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo”, **leia-se**: “Manutencao e Func das Ativ. Adm do Legislativo 01.031.0001.2001.0000. Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00”, ficando demais termos inalterados. São Vicente Ferrer/MA, José Raimundo Cardoso Gomes, CPF n.º 029.407.713-83 – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO N.º 074/2021- EDUC. PARTES: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 07.950.608/0001-26, E JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.628.513/0001-90 OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos

da rede escolar do Município de Nova Colinas. Publicado do Diário Oficial do Maranhão, Edição do Caderno de Terceiro, página 77, Terça-Feira, 13 de Abril de 2021 *Onde se lê* VALOR: R\$ 7.772,00 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais). *Lê-se*: R\$ 175.233,50 (cento setenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA: NO EXTRATO DE ERRATA, referente ao **Processo n.º 02.19.00.6087/2020-SEMUS, Dispensa n.º 055/2020-CPL, Contratada: ELOISA ANTONIA SIMÕES SANTANA**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 28 de maio de 2021. Onde se lê: “**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/02/2020 RATIFICAÇÃO: 08/03/2020**” leia-se: “**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/02/2021 RATIFICAÇÃO: 08/03/2021**”. Ordenadora de Despesas/SEMUS – **MARIANA JALES DE SOUZA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ERRATA-PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE.002/2021 (SRP). O Município de Santo Amaro do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, comunica aos interessados a seguinte retificação no Aviso de Licitação do Pregão acima identificado que tem com objeto a seleção de mais vantajosa para fornecimento de gêneros alimentícios (tipo formulados) destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA. “ONDE SE LÊ: às 10h00min horas do dia 18 de junho de 2021. LEIA-SE: às 10h00min horas do dia 24 de junho de 2021. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, ou através do E-mail: cpl.santoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br Município de Santo Amaro do Maranhão (MA), 08 de junho de 2021. Ana Celia da Silva Souza Secretária Municipal de Educação e Cultura. Portaria: 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021- A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 01/06/2021, Publicação de Terceiros, Página 15: **Onde se lê**: “dia 18 de junho de 2021 às 09:00”. “**LEIA-SE**: “dia 22 de junho de 2021 às 09:00 “Zé Doca - Ma, 07 de junho de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar as seguintes alterações do aviso do processo licitatório em epígrafe. **Onde lê-se**: *realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 15 de junho de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada, para recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do Município de Ribamar Fiquene - MA. Leia-se: realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 28 de junho de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada, para recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do Município de Ribamar Fiquene - MA.* Ribamar Fiquene – MA, 09 de junho de 2021. **JESSICA COSTA FERREIRA** Presidente da CPL.